

RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede reajuste salarial aos servidores da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI – Processo nº 001/2025, Parecer nº 001/2025 –, tomada em sessão plenária de 18 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste salarial de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento), a título de reposição inflacionária, aos servidores da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, a incidir sobre a folha de pagamento de março de 2025, paga no quinto dia útil do mês de abril do exercício corrente.

Art. 2º Conceder recomposição salarial referente às perdas históricas de 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento) aos servidores da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, a incidir sobre a folha de pagamento de março de 2025, com pagamento distribuído em dez parcelas mensais, conforme detalhado a seguir:

Competência	Pagamento	Reposição	Acumulado
Março/2025	Abril/2025	0,43	0,43
Abril/2025	Maio/2025	0,43	0,87
Maio/2025	Junho/2025	0,43	1,30
Junho/2025	Julho/2025	0,43	1,73
Julho/2025	Agosto/2025	0,43	2,17
Agosto/2025	Setembro/2025	0,43	2,60
Setembro/2025	Outubro/2025	0,43	3,03
Outubro/2025	Novembro/2025	0,43	3,46
Novembro/2025	Dezembro/2025	0,43	3,90
Dezembro/2025	Janeiro/2026	0,43	4,33
Total		4,33	-

Art. 3º Conceder reajuste de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento) sobre o valor do benefício de auxílio-alimentação, aos servidores ativos da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, a incidir sobre a folha de pagamento de março de 2025, paga no quinto dia útil do mês de abril do exercício corrente, nos termos da Resolução nº 023, de 08 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de março de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA